



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 251

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: ((19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 251

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.213, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

(Constitui nova Comissão Especial de Regularização dos imóveis do Conjunto Residencial Vitório Cezarino e da outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6125/2018, datado de 18.09.2018;

CONSIDERANDO a aprovação da lei nº 2.892, de 09 de junho de 2015, que autoriza o Executivo a outorgar, rerratificar ou distratar as escrituras de doação dos imóveis que integram o Conjunto Residencial Vitório Cezarino;

CONSIDERANDO a colaboração apresentada pelos cartórios locais na resolução e aplicação da respectiva lei;

CONSIDERANDO a real necessidade de regularização de tais imóveis para com seus proprietários,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a nova Comissão Especial de Regularização dos imóveis do Conjunto Residencial Vitório Cezarino, composta pelos seguintes membros:

Titulares

Silvio Jamil Quinaglia
Adriano Cristian Lacava

Suplentes

Laraine Franco Buzetto
Dayane Dadam

Procuradoria Jurídica

Antonio Carlos Armelim
Bruno Pego Braga

Secretaria Municipal de Obras

Marco Antonio Montagnani
Rodolfo Felipe de Moraes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 251

Página 3 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Art. 2º Fica a comissão responsável por avaliar cada caso apresentado, bem como analisar o enquadramento das situações, apresentando parecer quanto ao procedimento a ser adotado pelo requerente, de acordo com a Lei Municipal nº 2.892/15.

Art. 3º A Procuradoria Jurídica do Município de Rio das Pedras ficará responsável pela análise técnica, sendo os Assessores Jurídicos Antonio Carlos Armelino e Bruno Pego Braga, os colaboradores diretos da Comissão Especial de Regularização.

Art. 4º A Secretária de Obras do Município de Rio das Pedras ficará responsável pela análise técnica, sendo o Engenheiro Marco Antonio Montagnani e o Senhor Rodolfo Felipe de Moraes os colaboradores diretos da Comissão especial de Regularização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.191, de 05.09.2018.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de novembro de 2018


ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 251

Página 4 de 8

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras, SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Prefeitura de RIO DAS PEDRAS PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 327/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Substitui Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, através da Lei nº 1.848, de 26 de junho de 1996, substituída pela Lei nº 2.221, de 17/03/2003;

considerando ser o Conselho órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, com objetivos e competências definidos no Capítulo II, da referida Lei nº 2.221, de 17 de março de 2003;

considerando, que o atual Conselho foi composto pela Portaria SARH nº 176/2017, de 08 de junho de 2017;

considerando, o pedido formulado no Ofício SMAS nº 227/2018, de 12.11.2018, da Secretaria Municipal de Ação Social, Processo nº 7325/2018, de 14.11.2018;

considerando, finalmente, a desistência dos membros representantes do Poder Executivo, Sras. Paula Edna Modesto e Christiane Aguiar de Queiroz, do referido Conselho.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Os titulares dos representantes do Poder Executivo, do **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**, passam a ser o Sr. Leandro Henrique Cassano Battaglia, RG nº 28.374.390-6 e a Sra. Andréia Cristina Pereira Dutra, RG nº 28.210.565-7.

ARTIGO 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria SARH nº 176/2017, de 08 de junho de 2017.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de novembro de 2018


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 251

Página 5 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Prefeitura de
RIO DAS PEDRAS

PRESENTE PARA O FUTURO

PORTARIA SARH Nº 328/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Substituindo Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.547, de 26 de junho de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Rio das Pedras, bem como, o disposto nas Leis que a alteraram;

considerando, que o atual Conselho foi composto pela Portaria SARH nº 257/2017, de 16 de agosto de 2017;

considerando, o pedido formulado no Ofício nº 020/2018, datado de 06.11.2018, do Conselho Municipal de Saúde, Processo nº 7371/2018, datado de 16.11.2018;

considerando, finalmente, a desistência de membro titular, representante do prestador privado, indicados pelo Setor Privado Filantrópico ou Conveniado, Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, Sra. Sidinéia Pereira Figueiredo;

RESOLVE


ARTIGO 1º - O titular do representante do prestador privado, indicados pelo Setor Privado Filantrópico ou Conveniado, Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, do Conselho Municipal de Saúde, passa a ser o Sr. Wallace Augusto de Almeida.



ARTIGO 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria SARH nº 257/2017, de 16 de agosto de 2017.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de novembro de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 251

Página 6 de 8



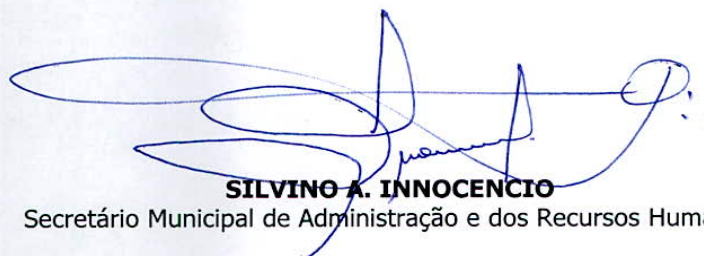
PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PRESENTE PARA O FUTURO!



SILVANO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 251

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza - CONTRATADA: REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI ME - CNPJ Nº. 17.976.876/0001-70, Processo Administrativo nº. 2894/2018 – Pregão Presencial nº. 060/2018 - VALOR: R\$ 3.155,00, Nota de Empenho nº. 2764, de 05.11.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de novembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Papelaria e Escritório - CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME - CNPJ Nº. 02.573.131/0001-93 - Processo Administrativo nº. 6252/2017 – Pregão Presencial nº. 33/2018 - VALOR: R\$ 7.012,00 – Nota de Empenho nº. 2768, de 05.11.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de novembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Locação de Caçambas de Entulho - CONTRATADA: FLAURI ENTULHOS LTDA ME - CNPJ Nº. 11.758.581/0001-41, Processo Administrativo nº. 198/2018 – Pregão Presencial nº. 032/2018 - VALOR: R\$ 4.865,00, Nota de Empenho nº. 2762, de 05.11.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de novembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Aquisição de Leite e Suplementos Alimentares - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ Nº. 22.594.268/0001-31 - Processo nº. 6669/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2017 - VALOR: R\$ 1.692,00, Nota de Empenho nº. 2760, de 05.11.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de novembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Marmitex para Secretaria Municipal de Saúde e Esporte - CONTRATADA: MARCEL DORIGUELLO EPP - CNPJ Nº. 10.289.955/0001-64 - Processo Administrativo nº. 235/2018 – Pregão Presencial nº. 019/2018 - VALOR: R\$ 4.880,00 – Nota de Empenho nº. 2765, de 05.11.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de novembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6513/2018 - OBJETO: Fornecimento de lanches, doces, salgados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social – Abrigo Patrícia Guidolim Guadagnim - Pregão Presencial nº. 089/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 4.438,40 - Data Homologação: 22.11.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 135/2018 de 22.11.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de novembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 251

Página 8 de 8

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

136/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PABLO SONSINO SILVA ME - Processo Administrativo nº. 6513/2018 - OBJETO: Fornecimento de lanches, doces, salgados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social – Abrigo Patrícia Guidolim Guadagnim - Pregão Presencial nº. 089/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 2.479,00 - Data Homologação: 22.11.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 136/2018 de 22.11.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de novembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

137/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BRESSAN & ARTUSO LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6513/2018 - OBJETO: Fornecimento de lanches, doces, salgados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social – Abrigo Patrícia Guidolim Guadagnim - Pregão Presencial nº. 089/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 6.085,00 - Data Homologação: 22.11.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 137/2018 de 22.11.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de novembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.